



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-11-03**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 14H30

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 16H30

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**PRESENCAS:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**FALTAS:** Não houve

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



*[Handwritten signature]*

**ATA N.º 27/2016**

**Dia 03 de novembro de 2016**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-10-21**

**Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2016-10-06)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 2.088.700,81

**Operações não orçamentais:** € 221.564,58

**OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



*[Handwritten signature in blue ink]*

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **COMUNICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação do Sr. Presidente da Câmara, a informar o gozo 5 dias de cinco dias de férias, de 24 de outubro a 28 de outubro de 2016.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

### **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DE ELABORAÇÃO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, que se transcreve:

*“ PROPOSTA*

*CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES*

*O edifício do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães (CAECA) veio suprir uma lacuna desde há muito tempo sentida no Concelho – além de permitir a instalação do CAECA, torna disponíveis às empresas e cidadãos determinados espaços de apoio que urge potenciar. A este propósito destacam-se o polivalente para a realização de eventos, as lojas e o auditório. Sendo o resultado de um investimento municipal de relevo para a realidade local, este edifício só terá sentido se forem potenciadas todas as suas capacidades, quer pela utilização direta para atividades municipais, quer pelo uso dos agentes económicos, sociais e culturais do Concelho.*

*Como é natural, o uso deste novo equipamento municipal carece da definição de regras que, além de permitirem a sua disponibilização, garantam uma utilização de acordo com regras de economia, eficácia e eficiência.*

*Do exposto, considerando que:*



*Da conjugação do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, resulta que à Câmara Municipal compete apresentar à Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município.*

*Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é matéria da competência da Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, [...] bens e recursos físicos integrados no património do município [...]”, **proponho** que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães delibere a elaboração do projeto de Regulamento de Utilização do Edifício do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães, o qual, para efeitos de aprovação, deverá ser submetido à Assembleia Municipal.*

*Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 3 de novembro de 2016*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*José Luís Correia”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

1. Aprovou a proposta tendente à criação do regulamento, devendo ser publicitado o início do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CPA;
2. Como responsável pela direção do procedimento nomeou o Técnico Superior (Administração Autárquica), Manuel João Ferreira.

(Aprovado em minuta)

## **ÓPTICA BRÁS – NOVAVISÃO / RASTREIO AUDITIVO / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico, enviado pela Óptica Brás-Novavisão, a solicitar um pedido de Autorização de ocupação de via pública e um ponto de luz, junto ao recinto da feira de Carrazeda de Ansiães, para proceder ao rastreio auditivo, a decorrer no dia 30 de setembro de 2016. Solicita também a isenção de taxas, uma vez que o rastreio é gratuito.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)



## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### **MIRAVET PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA / LOTE N.º 5 DA I FASE DO LOTEAMENTO DA ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE COMPLEMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 2016-09-30: DELIBERAÇÃO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico enviado pela Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A, datado de 21 de outubro de 2016, que se transcreve:

1. *“A sociedade MIRAVET PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, LDA, com sede em R. DA REPUBLICA 107, 5370-347 MIRANDELA, NIPC 502069813 pretende adquirir o prédio urbano situado na Zona Industrial, Lote nº 5, Freguesia e Concelho de Carrazeda de Ansiães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carrazeda de Ansiães sob a ficha número 00767 (setecentos e sessenta e sete), da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, e inscrito na matriz predial sob o artigo 1426, à sociedade HABICAR-SOCIEDADE COMERCIAL CONSTRUTORA DE EDIFICIOS, LDA, NIP 502 215 550;*
2. *Para a referida aquisição, a sociedade optou, como forma de financiamento, pela locação financeira, por constituir a modalidade de financiamento mais ajustada e vantajosa ao tipo de investimento em questão.*
3. *Na locação financeira, e por força do respetivo regime jurídico, o imóvel deve ser adquirido, forçosamente, pela instituição de crédito financeiro, que detém a sua titularidade até ao termo de vigência do contrato, cabendo então ao locatário o direito potestativo de, querendo, optar pela compra do imóvel, pagando o valor residual.*
4. *A instituição de crédito adquirente (locadora financeira) apenas pode financiar imóveis livre de qualquer ónus, designadamente, de preferência e/ou reversão de propriedade, de modo que possa dispor livremente deles, em caso de sua restituição, por eventual incumprimento ou não exercício da opção de compra pelo locatário.*
5. *Que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, na sua reunião extraordinária de 30/09/2016, deliberou não exercer o direito de preferência na projetada venda;*
6. *Deste modo, e com vista a viabilizar o investimento projetado na modalidade de locação financeira, é indispensável que a referida deliberação seja complementada e explicitamente declare que o não exercício de preferência deliberado abrange e se estende à venda que a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A, venha a fazer ao locatário financeiro, se e quando opte pela compra, quer em caso de venda do imóvel cuja posse lhe tenha sido restituída por incumprimento ou não exercício da opção de compra pelo locatário. Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.”*



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu o pedido, considerando que o mesmo não tem enquadramento no Regulamento para a Instalação na Área de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães.

(Aprovado em minuta)

**HERDEIROS DE MARIA HELENA GIL / ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 15/2016 / MOGO DE MALTA / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Requerimento apresentado por Josefina de Bastos Melo Gonçalves, mediante o qual, a pedido de herdeiros de Maria Helena Gil, solicita autorização para prorrogação de prazo para apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial, por mais 90 dias, na sequência da emissão de alvará de autorização de utilização para uma habitação sita na localidade de Mogo de Malta.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação do prazo de apresentação da certidão do Registo Predial, por 90 dias.

(Aprovado em minuta)

**CASA DA REGADA, LDA / LINHARES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DE “GATEIRA”, EM LINHARES (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 18/2016) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 65-OB, datada de 2016/10/24, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos para apoio à exploração agrícola. Mais se refere a necessidade de promoção da audiência prévia do interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 65-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção, titulado pelo alvará de obras de



construção n.º 18/2016, emitido em nome de Casa da Regada, Lda., devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**PERFEITO MOUTINHO / SELORES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DO BARREIRO, EM SELORES (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 12/2016) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 63-OB, datada de 2016/10/24, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos para alfaiais agrícolas. Mais se refere a necessidade de promoção da audiência prévia do interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 63-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção, titulado pelo alvará de obras de construção n.º 12/2016, emitido em nome de Perfeito Moutinho, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

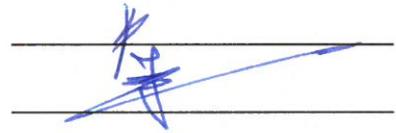
**ÂNGELA MARIA DOS SANTOS MESQUITA CONCEIÇÃO / FONTELONGA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DE POUSADO GRANDE, EM FONTELONGA (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 36/2014)**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 64-OB, datada de 2016/10/24, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar. Mais se refere a necessidade de promoção da audiência prévia do interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 64-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos,



manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção, titulado pelo alvará de obras de construção n.º 36/2014, emitido em nome de Ângela Maria dos Santos Mesquita Conceição, devendo proceder-se à audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

## **OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO / CARRAZEDA DE ANSIÃES / MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: DELIBERAÇÃO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Memória descritiva e justificativa e respetivas peças desenhadas, relativas a uma operação de destaque, a promover pelo Município de Carrazeda de Ansiães, com as seguintes especificações:

Localização:

O destaque proposto situa-se próximo do loteamento da Zona Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães, na Vila de Carrazeda de Ansiães.

O local onde será efetuada esta operação urbanística é composto por uma parcela de terreno descampado, intercalado por lotes do referido loteamento e as suas diversas fases, a variante a Carrazeda de Ansiães e caminhos rurais.

A parcela de terreno, com forma irregular, inscrito na Conservatória do registo Predial de Carrazeda de Ansiães como prédio “RÚSTICO – Pranheira”, n.º de matriz 1028; registo na conservatória com o n.º 1119/20000301, compreende uma área de 167801,00m<sup>2</sup> e tem as seguintes confrontações:

- Norte, Caminho;
- Sul, E.N. 631 e ruas A e B da “Zona Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães”
- Poente, Augusto César Vítor Teixeira de Seixas, Maria Cândida Lopes, Confraria do Amedo, herdeiros de José Maia Pereira e Ângelo Daniel Morais;
- Nascente, caminho e Armando Nunes Sampaio.

Em termos do Plano Diretor Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães, o terreno a destacar encontra-se caracterizado como “Espaço Urbano – espaços de atividades económicas”.

Descrição dos prédios resultantes:

### **Parcela A**

Pretende-se destacar do terreno uma parcela, com área de 3330,00 m<sup>2</sup>

E passará a ter as seguintes confrontações:

Norte - Município de Carrazeda de Ansiães

Nascente - Caminho e Armando Nunes de Sampaio

Sul - João Maria Pinto



---

Poente- Lote 12 da fase 2 do loteamento "Zona Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães" pertencente a FRUCAR - Comércio de Frutas, Lda

**Parcela B**

A área sobranete relativa ao terreno terá uma área total de 164471,00 m<sup>2</sup>.

E passará a ter as seguintes confrontações:

Norte: Caminho;

Sul: EM 631 e ruas A e B da "Zona Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães";

Poente: Augusto César Vítor Teixeira de Seixas, Maria Cândida Lopes, Confraria do Amedo, herdeiros de José Maia Pereira e Ângelo Daniel Morais;

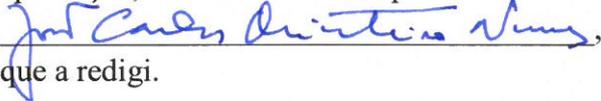
Nascente: Caminho e Armando Nunes Sampaio.

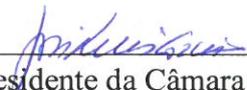
Em anexo junto o processo para o destaque de uma parcela de terreno.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a operação de destaque nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram 16:30 horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,  João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
(O Presidente da Câmara Municipal)

